



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

FISIOTERAPIA COM ACUPUNTURA

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Projeto arquitetônico aprovado visa (quando a metragem for a partir de 300 m²) **DECRETO EST.23.430/74**
- Declaração de área utilizada. **LEI MUNICIPAL 4512/2000**
- Alvará de Saúde para renovação. **LEI MUNICIPAL 5.673/2012**
- Alvará de Localização. **LEI MUNICIPAL 5.673/2012**
- Alvará dos Bombeiros APPCI **LEI FEDERAL 13.425/2017 – LEI ESTAD. COMPL. 14.376/2013**
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará. **LEI MUNICIPAL 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013**
- Declaração de Responsável Técnico. **LEI FEDERAL 6316/1975**
- Carteira do Conselho do RT. **LEI FEDERAL 6316/1975**
- ART junto ao respectivo Conselho. **LEI FEDERAL 6316/1975**
- Contrato com a empresa para o recolhimento dos resíduos de saúde e alvará sanitário desta. **RDC ANVISA 222/2018**
- Declaração do profissional que exerce a atividade de Acupuntura.
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e do ar condicionado)com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho **RDC ANVISA 622/2022; DECRETO EST.23.430/74 ;Lei Federal 13.589/18;RDC ANVISA 09/2003, RDC 63/2011**
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..) **RDC ANVISA 622/2022; DECRETO EST.23.430/74**
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário **LM 4512/2000**

REVISADO EM AGOSTO DE 2022.